

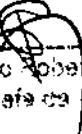
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 2735/2004

INDICAÇÃO N. 2004
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDSECTRAF.

Em 10/08/04:


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo a permanência dos camelôs da plataforma superior da estação rodoviária do Plano Piloto, bem como a concessão de prioridade aos mesmos para ocupação do shopping popular ao lado da estação rodoviária, quando construído.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo a permanência dos camelôs da plataforma superior da estação rodoviária do Plano Piloto, bem como a concessão de prioridade aos mesmos para ocupação do shopping popular ao lado da estação rodoviária, quando construído.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição atende reivindicação da Associação dos Camelôs do Calçadão da Plataforma Superior da Rodoviária do Plano Piloto, por meio de abaixo assinado, cujos camelôs ocupam há mais de vinte e cinco anos naquele local. Pretendem prioridade na concessão de quatrocentos pontos no shopping popular a ser construído ao lado da estação rodoviária de Brasília, além de permanecerem trabalhando no local em que se encontram, até sua transferência para o shopping.

Entendemos justa a reivindicação daqueles trabalhadores, que querem equiparação de direitos com a Lei n.º 2693, de 15/03/2001.

Diante do exposto, e do relevante interesse social do projeto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2004


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

